

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**

**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

Esta carta de apresentação tem o objetivo de encaminhar as demonstrações contábeis da **CHG-MERIDIAN DO BRASIL – ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, divulgadas em 16 de abril de 2025 no endereço eletrônico [www.chg-meridian.com.br](http://www.chg-meridian.com.br).

Na qualidade de Administradores da Companhia, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das demonstrações contábeis e das notas explicativas por nós apresentadas. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e a demonstração do fluxo de caixa e todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente.

Atenciosamente,

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL – ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**

---

**Luis Antonio Nali**

Vice-Presidente Financeiro

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO  
MERCANTIL S.A.**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024**

# **CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024**

## **Conteúdo**

**Relatório da Administração**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

**Balancos patrimoniais**

**Demonstrações do resultado**

**Demonstrações do resultado abrangente**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**  
**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**

**Relatório da Administração**

Senhores Acionistas, em conformidade com a Resolução BCB nº 2, de 21 de agosto de 2021, do Banco Central do Brasil (BACEN), que estabelece diretrizes para a transparência e prestação de contas das instituições financeiras, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 juntamente com o relatório dos auditores independentes. Oportunamente, confirmamos que todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis que requerem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Acionistas e Administradora da  
**CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A.**  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A. (“Instituição”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CHG Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A. (Instituição)**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### Transações com partes relacionadas

Conforme Nota Explicativa nº 37, em 31 de dezembro de 2024 e nos saldos correspondentes, a Instituição realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso essas mesmas operações fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com essas partes relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

#### Reapresentação das demonstrações contábeis

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, os valores correspondentes, relativos às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da Diretoria pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Diretoria da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**  
**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**I – BALANÇO PATRIMONIAL**  
**(Em milhares de reais)**

ATIVO	Nota	DEZ/2024	(Reapresentado) DEZ/2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b><u>151.894</u></b>	<b><u>82.870</u></b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>4</b>	<b><u>6.116</u></b>	<b><u>5.754</u></b>
Disponibilidades		6.116	5.754
<b>Instrumento Financeiro</b>	<b>5</b>	<b><u>=</u></b>	<b><u>37.701</u></b>
Relações Interfinanceiras		-	37.552
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	149
<b>Adiantamento para Arrendamento Mercantil</b>	<b>6</b>	<b><u>74.277</u></b>	<b><u>17.097</u></b>
Adiantamento para Arrendamento Mercantil		74.277	17.097
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>	<b>7.2</b>	<b><u>13.968</u></b>	<b><u>13.038</u></b>
Arrendamentos a Receber - Setor Privado		973.697	383.240
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil		(959.729)	(370.202)
<b>(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>	<b>8</b>	<b><u>(12.723)</u></b>	<b><u>(9.812)</u></b>
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(12.723)	(9.812)
<b>Outros Créditos</b>		<b><u>9.188</u></b>	<b><u>4.738</u></b>
Rendas a Receber	<b>9</b>	5.670	4.123
Diversos	<b>10</b>	3.518	615
<b>Outros Valores e Bens</b>		<b><u>61.068</u></b>	<b><u>14.354</u></b>
Outros Valores e Bens	<b>12</b>	60.715	13.864
Despesas Antecipadas	<b>13</b>	353	490
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>1.156.697</u></b>	<b><u>1.000.020</u></b>
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>		<b><u>=</u></b>	<b><u>=</u></b>
Arrendamento a Receber - Setor Privado	<b>7.2</b>	555.729	517.961
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	<b>7.2</b>	(555.729)	(517.961)
<b>Outros Créditos</b>	<b>11</b>	<b><u>33.088</u></b>	<b><u>-</u></b>
Impostos Diferidos		33.088	-
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>14</b>	<b><u>3.174</u></b>	<b><u>3.235</u></b>
Outras Imobilizações de Uso		6.035	5.325
(-) Depreciação Acumulada		(2.861)	(2.090)
<b>Imobilizado de Arrendamento</b>	<b>15 e 7.2</b>	<b><u>1.120.435</u></b>	<b><u>996.785</u></b>
Bens Arrendados		1.987.153	1.701.230
(-) Depreciação Acumulada		(971.786)	(768.231)
Superveniência de Depreciação		105.068	63.786
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>1.308.592</u></b>	<b><u>1.082.890</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**  
**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**I – BALANÇO PATRIMONIAL**  
**(Em milhares de reais)**

<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>DEZ/2024</b>	<b>(Reapresentado) DEZ/2023</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b><u>615.408</u></b>	<b><u>575.754</u></b>
<b>Outras Obrigações</b>		<b><u>615.408</u></b>	<b><u>575.754</u></b>
Empréstimos e Financiamentos	16	476.779	459.248
Operações de Swap	17	497	6.693
Sociais e Estatutárias	18	-	12.457
Fiscais e Previdenciárias	19	41.374	44.402
Diversas	20	96.758	52.953
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>527.335</u></b>	<b><u>336.626</u></b>
<b>Obrigações por Empréstimos</b>		<b><u>417.648</u></b>	<b><u>336.626</u></b>
Empréstimos e Financiamentos	16	417.648	336.626
<b>Outras Obrigações</b>	11	<b><u>109.687</u></b>	<b>=</b>
Impostos Diferidos		109.687	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b><u>165.849</u></b>	<b><u>170.509</u></b>
Capital Social - De Domiciliados no Exterior	21.1	104.761	35.889
Aumento de Capital	21.1	-	68.872
Reserva Legal	21.2	4.353	4.353
Reserva de Lucros	21.3	56.735	61.395
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b><u>1.308.592</u></b>	<b><u>1.082.890</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**  
**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS NO SEMESTRE FINDO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023**  
**II – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
**(Em milhares de reais)**

	Nota	2. SEM/24	DEZ/2024	(Reapresentado) DEZ/2023
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>364.735</u></b>	<b><u>661.783</u></b>	<b><u>608.485</u></b>
Operações de Arrendamento Mercantil	22	316.482	604.455	548.013
Rendimento Aplicação Financeira		-	4	-
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	23	(810)	(1.854)	(6.427)
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	24	49.063	59.178	66.899
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>(297.311)</u></b>	<b><u>(563.242)</u></b>	<b><u>(523.331)</u></b>
Operações de Empréstimos e Repasses	25	(59.815)	(112.390)	(110.487)
Operações de Arrendamento Mercantil	26	(234.244)	(447.921)	(409.529)
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	24	-	-	(413)
Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	27	(3.252)	(2.931)	(2.902)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>67.424</u></b>	<b><u>98.541</u></b>	<b><u>85.154</u></b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b><u>(24.414)</u></b>	<b><u>(40.096)</u></b>	<b><u>(43.116)</u></b>
Despesas de Pessoal	28	(14.671)	(25.861)	(22.532)
Outras Despesas Administrativas	29	(6.082)	(10.328)	(12.755)
Despesas Tributárias	30	(6.814)	(13.724)	(12.781)
Outras Receitas Operacionais	31	3.335	10.010	5.265
Outras Despesas Operacionais	32	(182)	(193)	(313)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b><u>43.010</u></b>	<b><u>58.445</u></b>	<b><u>42.038</u></b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	33	<b><u>1.495</u></b>	<b><u>2.106</u></b>	<b><u>2.826</u></b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b><u>44.505</u></b>	<b><u>60.551</u></b>	<b><u>44.865</u></b>
Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro - Corrente	34	1.213	-	-
Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro - Diferido	11	(76.599)	(76.599)	-
Participação Estatutária sobre o Lucro		(1.070)	(1.070)	(1.274)
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE / EXERCÍCIO</b>		<b><u>(31.951)</u></b>	<b><u>(17.118)</u></b>	<b><u>43.591</u></b>
Lucro líquido (prejuízo) do semestre / exercício por ação		(0,30)	(0,16)	1,21

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**  
**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS NO SEMESTRE FINDO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023**  
**III – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>2. SEM/24</b>	<b>Dez/24</b>	<b>(Reapresentado)</b> <b>Dez/23</b>
Lucro Líquido (Prejuízo) do Semestre / Exercício	(31.951)	(17.118)	43.591
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
<b>Resultado Abrangente do Semestre / Exercício</b>	<b><u>(31.951)</u></b>	<b><u>(17.118)</u></b>	<b><u>43.591</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**  
**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EXERCÍCIO FINDOS EM**  
**31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023 EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023**  
**IV – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**(Em milhares de reais)**

<b>EVENTOS</b>	<b>Nota</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>RESERVA LEGAL</b>	<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>		<b><u>35.889</u></b>	<b>=</b>	<b><u>3.297</u></b>	<b><u>60.182</u></b>	<b><u>99.368</u></b>
Aumento de Capital	21.1	-	37.551	-	-	37.551
Destinação da Reserva de Lucro para Aumento de Capital	21.1	-	31.321	-	(31.321)	-
Ajuste reserva legal/reserva de lucros		-	-	(1.566)	1.566	-
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	43.591	43.591
Reserva Legal - Constituição	21.2	-	-	2.622	(2.622)	-
Dividendo Mínimo Obrigatório	21.3	-	-	-	(9.999)	(9.999)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Reapresentado)</b>		<b><u>35.889</u></b>	<b><u>68.872</u></b>	<b><u>4.353</u></b>	<b><u>61.395</u></b>	<b><u>170.509</u></b>
Aumento de Capital	21.1	68.872	(37.551)	-	-	31.321
Destinação da Reserva de Lucro para Aumento de Capital	21.1	-	(31.321)	-	-	(31.321)
Dividendo Mínimo Obrigatório Não Distribuído conf. AGO/E	21.3	-	-	-	12.458	12.458
Lucro Líquido do Semestre	22	-	-	-	14.833	14.833
Reserva Legal - Constituição	21.2	-	-	742	(742)	-
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 (Reapresentado)</b>		<b><u>104.761</u></b>	<b>=</b>	<b><u>5.095</u></b>	<b><u>87.945</u></b>	<b><u>197.801</u></b>
Prejuízo do Semestre		-	-	-	(31.951)	(31.951)
Reserva Legal - Constituição	21.2	-	-	(742)	742	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>		<b><u>104.761</u></b>	<b>=</b>	<b><u>4.353</u></b>	<b><u>56.735</u></b>	<b><u>165.849</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**  
**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS**  
**NO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDOS EM**  
**31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023**  
**V – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**  
**(Em milhares de reais)**

	2. SEM/24	DEZ/2024	(Reapresentado) DEZ/2023
<b>1- Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) do Semestre / Exercício</b>	<b>(31.951)</b>	<b>(17.118)</b>	<b>43.591</b>
Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido do Semestre/ Exercício			
(+) Depreciação	108.534	204.327	192.421
(+) Juros sobre empréstimos	55.161	107.168	107.069
(+) Provisão para Devedores Duvidosos	3.252	2.911	2.902
(+) Superveniência / (Insuficiência) de Depreciação	(21.893)	(41.283)	(21.504)
<b>Lucro Líquido Ajustado do Semestre / Exercício</b>	<b><u>113.103</u></b>	<b><u>256.005</u></b>	<b><u>324.477</u></b>
Variação nas contas:			
Operações de Arrendamento Mercantil	(38.846)	(58.111)	14.993
Outros Créditos	(35.573)	(37.538)	2.520
Outros Valores e Bens	(24.923)	(46.715)	53.729
Fiscais e Previdenciárias	107.870	106.659	(2.706)
Diversas	6.313	43.805	(51.847)
Empréstimos e Financiamentos	86.925	(8.614)	(84.475)
Operações de Swap	(2.053)	(6.197)	(1.942)
Instrumentos financeiros	-	149	(149)
<b>(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b><u>212.816</u></b>	<b><u>249.443</u></b>	<b><u>254.602</u></b>
<b>2- Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
(-) Aquisição de Imobilizado de Arrendamento	(405.405)	(577.566)	(405.587)
(+) Baixa de Imobilizado de Arrendamento	194.608	291.643	156.086
(-) Aquisição de Imobilizado de Uso	(663)	(790)	(2.552)
(+) Baixa de Imobilizado de Uso	67	80	331
<b>(=) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento</b>	<b><u>(211.393)</u></b>	<b><u>(286.633)</u></b>	<b><u>(251.722)</u></b>
<b>3- Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
(+) Aumento de Capital	-	-	37.552
<b>(=) Caixa Líquido Proveniente nas Atividades de Financiamento</b>	<b>=</b>	<b>=</b>	<b><u>37.552</u></b>
<b>4- Aumento / (Redução) Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b><u>1.423</u></b>	<b><u>(37.190)</u></b>	<b><u>40.432</u></b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Semestre / Exercício	4.693	43.306	2.874
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Semestre / Exercício	6.116	6.116	43.306
<b>5- Aumento / (Redução) Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b><u>1.423</u></b>	<b><u>(37.190)</u></b>	<b><u>40.432</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

## **1. Contexto Operacional**

A **CHG-Meridian do Brasil - Arrendamento Mercantil S/A** é uma instituição por ações de capital fechado de acordo com a **Lei nº 6404/76** e alterações posteriores, e tem por objetivo efetuar operações de arrendamento mercantil de bens nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela **Lei nº 6.099/74** e alterações.

## **2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução **BCB nº 02 de 12/08/20**, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do exercício corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos semestre/exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no **artigo 8º**, da **Resolução CMN nº. 4818/20**, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações contábeis estão em conformidade com a regulamentação emanada do **CMN** e do **BCB**, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do **BACEN**, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (**COSIF**), Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações trazidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e do Comitê de Procedimentos Contábeis (**CPC**), quando aplicável.

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Arrendadora em **16 de abril de 2025**.

### **Reapresentação de Informações Comparativas – Exercício de 2023**

De acordo com o CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, a Instituição informa que, houve a necessidade de reapresentação de evento contábil incorrido no exercício findo em 2023, conforme demonstrado a seguir:

Durante o segundo semestre de 2024, foi identificada e corrigida uma superavaliação no valor presente da carteira de arrendamento financeiro, decorrente de renegociações realizadas no sistema legado ao longo do exercício de 2023. Tais renegociações resultaram na redução da taxa de juros de determinados contratos para 0%, o que, à época, não foi devidamente refletido no cálculo do valor presente (PV) da carteira.

Como consequência, a carteira de arrendamento financeiro e a receita de superveniência do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram superavaliadas em **R\$ 8.864**.

Com a devida correção dos parâmetros no sistema legado, procedeu-se à reversão da receita de superveniência no valor de **R\$ 8.864**, tornando-se necessária a reapresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com o objetivo de refletir de forma adequada os efeitos decorrentes das alterações mencionadas.

Como resultado da reapresentação das receitas de intermediação financeira relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o lucro líquido anteriormente divulgado no montante de **R\$ 52.455** foi ajustado para **R\$ 43.591**.

	31/12/2023	Ajustes	(Reapresentado) 31/12/2023
<b>ATIVO</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizado de Arrendamento	1.005.649	(8.864)	996.785
<b>PASSIVO</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	179.373	(8.864)	170.509
<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO</b>			
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	617.349	(8.864)	608.485
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	179.373	(8.864)	170.509
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA</b>			
1- Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício	52.455	(8.864)	43.591

### 3. Principais Práticas Contábeis:

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

#### 3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Arrendadora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

### 3.2. Instrumentos Financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa. Os instrumentos financeiros não derivativos foram reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados até o vencimento pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

### 3.3. Instrumentos Financeiros Derivativos

O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indexadores. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas.

### 3.4. Operações de Arrendamento Mercantil

**I-Operações de arrendamento mercantil financeiro** estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável, deduzidas das rendas a apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento financeiro são classificadas nos respectivos níveis de risco conforme a **Resolução CMN nº 2.682/99**, pelo seu valor presente das contraprestações e dos valores de **VRG** garantidos pelos arrendatários, descontados pela taxa de desconto implícita nos contratos, para cálculo da provisão para devedores duvidosos. **II-Operações de arrendamento mercantil operacional** - estão registradas pelo valor atualizado pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia, quando aplicável, deduzidas das rendas a apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento operacional são classificadas nos respectivos níveis de risco, para cálculo da provisão para devedores duvidosos. As operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática. **III-A** carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da **Portaria nº 140/84**, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo **BACEN**, conforme descrito a seguir: **IV-Arrendamentos a receber**: refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente. **V-Rendas a apropriar de arrendamento mercantil**: representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais.

### 3.5. Provisão Para Perdas Esperadas Associadas Ao Risco De Crédito

A Administração adota critério de arrasto e conseqüente formação de provisão através de metodologia interna, definida com o devido embasamento na regulamentação (**Resolução 2.682/99**) e validada com o Banco Central do Brasil em resposta à ofício encaminhado em dezembro de 2019. Considerando, que a **CHG-MERIDIAN** possui operações ativas vinculadas, realizadas segundo o disposto na **Resolução nº 2.921/02**, e que possui instrumento eliminador de risco de crédito, em face da subordinação da exigibilidade dos recursos captados ao fluxo de pagamentos da operação ativa vinculada, estabelecemos o referido critério interno para arrasto, conforme **Artigo 3º** da **Resolução CMN 2.682**, e admitindo-se excepcionalmente classificação diversa para determinadas operações, observado o disposto no **art. 2º**, inciso **II**, observadas as seguintes condições:

Se estabelecido que a situação de atraso configurada se trata de exceção e que não representa o nível atribuído ao comportamento de risco de inadimplência da contraparte sobre o total de suas exposições, poderá adotar modelo interno para classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico, que deve ser definida considerando aquela que apresentar maior nível de risco, inclusive por critério de atraso.

### 3.6. Imobilizado de Uso e Intangível

O imobilizado de uso e o intangível são registrados ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas. A depreciação e a amortização são reconhecidas no resultado pelo método linear.

### 3.7. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social diferido é reconhecido na demonstração do resultado do exercício e é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas no Brasil, na data do balanço. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

### 3.8. Imobilizado de Arrendamento

#### 3.8.1. Bens Arrendados

São registrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente.

#### 3.8.2. Superveniência (Insuficiência) de Depreciação

Os registros contábeis da Instituição são mantidos conforme exigências legais, específicas para instituições de arrendamento mercantil. Os procedimentos adotados e sumariados nos itens "II" e "III" acima diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente no que concerne ao regime de apropriação das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a **Circular BACEN nº 1.429/89**, é calculado o valor atual das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando o valor do ajuste apurado em receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de adequar a apropriação das receitas e despesas das operações de arrendamento mercantil às práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 3.9. Demais Ativos e Passivos

São demonstrados pelos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados "pro-rata" dia e, quando aplicável, reduzidos para refletir o valor de realização. Os saldos realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

### 3.10. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

A Instituição segue as diretrizes da **Resolução nº 3.823/2009**, do Conselho Monetário Nacional, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico **CPC nº 25**, sendo os principais critérios:

#### 3.10.1. Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;

#### 3.10.2. Provisões

São constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

### 3.11. Passivos Contingentes

De acordo com o **CPC nº 25**, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

### 3.12. Redução do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros – (*Impairment*)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável, conforme definido pela **Resolução CMN nº 4924/21**. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro 2023, não existem indícios de redução no valor recuperável de ativos não financeiros.

### 3.13. Obrigações por Empréstimos

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base "pro rata" dia.

### 3.14. Atualização Monetária de Direitos e Obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do semestre/exercício.

### 3.15. Imposto Sobre Serviços (ISS)

O ISS foi apurado com base na alíquota de 2%, aplicada sobre a receita proveniente da prestação de serviços pela Instituição.

### 3.16. Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS

O PIS foi apurado com base na alíquota de 0,65% e a COFINS foi apurada com base na alíquota de 4%, ambos aplicáveis sobre as receitas auferidas pela Instituição.

### 3.17. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício.

A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15%, conforme Lei nº 14.183/21.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o resultado tributável do período às taxas dos impostos em vigor na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores

### **3.18. Política de Evento Subsequente**

A **CHG-MERIDIAN** adota a seguinte política para o tratamento de eventos subsequentes, ou seja, eventos que ocorrem entre a data de fechamento do exercício e a data de emissão das demonstrações contábeis. A empresa analisa cuidadosamente qualquer evento subsequente relevante e aplica os princípios contábeis de acordo com as Normas do BACEN e a legislação vigente.

#### **3.18.1. Classificação dos Eventos Subsequentes**

Os eventos subsequentes são classificados em dois tipos:

Eventos que resultam em ajustes nas demonstrações contábeis: São aqueles que fornecem evidência adicional de condições que existiam na data do balanço e que necessitam de ajuste nas contas.

Eventos que não resultam em ajustes: São eventos que surgem após a data do balanço e que não têm impacto material nas condições existentes na data do balanço, sendo divulgados na nota explicativa.

#### **3.18.2. Procedimento de Reconhecimento**

Caso um evento subsequente que envolva condições preexistentes exija ajuste nas demonstrações contábeis, esse ajuste será refletido nas contas, com a devida reavaliação de ativos e passivos, conforme o caso.

Para eventos subsequentes não ajustáveis, a empresa irá divulgar os fatos relevantes na nota explicativa, com a natureza do evento e sua possível influência sobre a situação financeira ou resultados futuros.

#### **3.18.3. Divulgação**

A **CHG-MERIDIAN** divulgará os eventos subsequentes em suas notas explicativas de acordo com a materialidade do impacto potencial nos resultados financeiros, destacando-os de forma clara e precisa para permitir a adequada compreensão dos usuários das demonstrações.

### **3.19. Receitas e Despesas**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

#### 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com a política da Instituição os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outros fins. Dessa forma, a Instituição mantém suas disponibilidades de caixa exclusivamente depositadas em conta corrente. A posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era composta pelos seguintes valores:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades em Bancos	6.116	5.754

#### 5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Relações Interfinanceiras <b>(a)</b>	-	37.552
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos <b>(b)</b>		149
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>37.701</b>

**Nota (a)** Em 04 de outubro de 2023, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital no valor de **R\$ 68.872**. Sendo **R\$ 31.320** como capitalização de parte do saldo de reservas de lucros e **R\$ 37.552** como aporte. Tal aporte foi contabilizado como Aumento de Capital em contrapartida no ativo na conta Depósito Integralização de Capital até aprovação do Banco Central do Brasil. Em 03 de janeiro de 2024, conforme **ofício 49/2024 – BCB/Deorf/GTSP2, processo 256622**, o Banco Central do Brasil homologou o aumento de capital aprovado em ata no dia 04 de outubro de 2023.

**Nota (b)** Contrato de câmbio a termo de operação acordada entre a Instituição e bancos para a compra ou venda de moeda estrangeira a um preço fixado no momento da contratação, com liquidação financeira na data de vencimento.

#### 6. Adiantamentos para Arrendamento

Em 31 de dezembro de 2024, o valor de **R\$ 74.277 (R\$ 17.097 em 2023)** refere-se a adiantamento a fornecedores de imobilizado para operações de arrendamento mercantil.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento para Arrendamento	74.277	17.097
<b>Total</b>	<b>74.277</b>	<b>17.097</b>

**Nota** Houve um aumento significativo neste grupo devido ao alongamento do prazo de conclusão dos TRAF (Termos de Recebimento e Aceitação Final). Durante a fase de pré-leasing de 2024, observou-se um aumento nos pagamentos parciais aos fornecedores, realizados antes do início do prazo de arrendamento. Esse aumento está relacionado a projetos de arrendamento de maior porte, que demandam mais tempo para concluir a fase de instalação de todo o portfólio arrendado pelos clientes.

## 7. Operações de Arrendamento Mercantil

### 7.1. Ajustes nas Operações de Arrendamento Mercantil

Os registros contábeis da Instituição são mantidos conforme exigências legais da **Circular BACEN nº 1.429/89**.

Foi calculado o valor atual das contraprestações em aberto utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando um ajuste contábil no resultado e o conseqüente aumento ou redução no ativo permanente (superveniência ou insuficiência de depreciação). Em decorrência do registro contábil desse ajuste, o resultado e o patrimônio líquido estão apresentados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas do Banco Central do Brasil.

### 7.2. Valor Presente das Operações de Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são representados pelos seus respectivos valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esse valor é apresentado em diversas rubricas patrimoniais, atendendo desta forma, às normas do Banco Central do Brasil, nas quais são resumidas a seguir:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Operações de arrendamento mercantil financeiro no ativo – Circulante	251.872	247.194
Operações de arrendamento mercantil operacional no ativo – Circulante	166.095	136.046
<b>Total operações de circulante</b>	<b>417.967</b>	<b>383.240</b>
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil financeiro – Circulante	(246.549)	(239.109)
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil operacional – Circulante	(157.450)	(131.093)
<b>Total operações de circulante</b>	<b>(403.999)</b>	<b>(370.202)</b>
<b>Total</b>	<b>13.968</b>	<b>13.038</b>
Operações de arrendamento mercantil financeiro no ativo – Não circulante	356.120	414.719
Operações de arrendamento mercantil operacional no ativo – Não circulante	199.609	103.242
<b>Total operações de não circulante</b>	<b>555.729</b>	<b>517.961</b>
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil financeiro – Não circulante	(356.120)	(414.719)
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil operacional – Não circulante	(199.609)	(103.242)
<b>Total operações de não circulante</b>	<b>(555.729)</b>	<b>(517.961)</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Bens arrendados financeiro – ativo permanente	983.890	1.006.184
Bens arrendados operacional – ativo permanente	1.002.041	694.943
Perdas em Arrendamento a Amortizar	1.222	103
Depreciações acumuladas financeiro	(570.036)	(505.494)
Depreciações acumuladas operacional	(401.041)	(262.634)
Amortização Acumulada de Perdas em Arrendamento a Amortizar	(709)	(103)
Superveniência de depreciação	105.069	63.786
<b>Total</b>	<b>1.120.435</b>	<b>996.785</b>
<b>Valor presente dos contratos de arrendamento mercantil Financeiro e Operacional</b>	<b>1.134.403</b>	<b>1.009.823</b>
<b>Nota (a)</b>		

**Nota (a)** O valor de **R\$ 1.134.403** é o valor presente das operações de arrendamento mercantil sendo, os arrendamentos a receber subtraídos por suas rendas a apropriar adicionados o valor do investimento reduzido pela depreciação acumulada e corrigido pelo ajuste de superveniência e insuficiência de depreciação dos arrendamentos classificados como leasing financeiro.

### 7.3. Segregação do Valor Presente por Tipo de Atividade Econômica

Segregação do valor presente por tipo de atividade econômica	31/12/2024	31/12/2023
<b>Atividade Econômica - Arrendamento Financeiro e Operacional</b>		
PRIVADO - Indústria	340.848	314.849
PRIVADO - Comércio	107.147	94.756
PRIVADO - Intermediários Financeiros	893	1.643
PRIVADO - Habitação	1.615	1.259
PRIVADO - Rural	18.939	16.068
PRIVADO - Outros Serviços	664.961	581.248
<b>Total</b>	<b>1.134.403</b>	<b>1.009.823</b>

### 7.4. Distribuição do Valor Presente por Faixa de Vencimento

Distribuição por faixa de vencimento - Arrendamento Financeiro e Operacional	31/12/2024	31/12/2023
Vencidos	15.970	13.038
A vencer até 90 dias	385.579	115.398
A vencer de 91 a 360 dias	271.179	274.967
A vencer acima de 360 dias	461.675	606.420
<b>Total</b>	<b>1.134.403</b>	<b>1.009.823</b>

### 7.5. Concentração das Operações de Arrendamento Mercantil:

Maiores Devedores	31/12/2024	% sobre a carteira	31/12/2023	% sobre a carteira
10 maiores devedores	455.264	40%	461.639	46%
50 seguintes maiores devedores	415.819	37%	424.997	42%
Demais devedores	263.320	23%	123.187	12%
<b>Total</b>	<b>1.134.403</b>	<b>100%</b>	<b>1.009.823</b>	<b>100%</b>

## 8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa era de **R\$ 12.723 (R\$ 9.812 em 2023)**, sendo **R\$ 4.701 (R\$ 6.934 em 2023)** para Arrendamento Financeiro e **R\$ 8.022 (R\$ 2.878 em 2023)** para Arrendamento Operacional. O risco da carteira de arrendamento mercantil a valor presente, e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa são calculados conforme modelo próprio de reconhecimento de perdas esperadas e segue, de forma geral, o estabelecido na **Resolução CMN no 2.682/99**, e estavam assim distribuídos:

PDD por Nível de Risco	Vencidas	A Vencer	Valor Presente	Provisão
Nível AA	576	368.098	368.674	-
Nível A	1.563	168.127	169.690	738
Nível B	4.197	353.548	357.746	3.427
Nível C	7.028	208.061	215.089	5.810
Nível D	45	8.453	8.498	851
Nível E	242	6.043	6.284	1.387
Nível F	79	732	811	274
Nível G	238	7.374	7.611	235
<b>Total</b>	<b>13.968</b>	<b>1.120.435</b>	<b>1.134.403</b>	<b>12.723</b>

Movimentação - Arrendamento Financeiro e Operacional	Saldo
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>9.812</b>
Adições	22.079
Baixas	(19.168)
<b>Saldos em 30 de dezembro de 2024</b>	<b>12.723</b>

## 9. Rendas a Receber

É apresentado nesta composição, outros valores a receber gerados a partir de situações operacionais entre faturamento e recebimento por parte dos arrendatários. Grande parte deste montante é referente a valores a receber devido à cobertura de amortizações com recursos próprios de recebíveis que foram cedidos e os quais até a data da amortização junto ao cessionário, os respectivos arrendatários não depositaram os valores na conta vinculada. Apesar da cessão dos recebíveis desses contratos, a **CHG-MERIDIAN** por deliberação própria, visando o bom relacionamento comercial com os bancos cessionários, tem por boa prática cobrir os pagamentos dos contratos entre arrendatário e cessionário em que é claro uma falha operacional do processo de envio de faturamento e pagamento e não um problema de crédito do arrendatário de forma a não impactar futuras contratações para demais arrendatários.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Clientes a receber	5.670	4.123
<b>Total</b>	<b>5.670</b>	<b>4.123</b>

## 10. Outros Créditos - Diversos

A composição da conta Outros Créditos era a seguinte:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento e Antecipações Salariais	188	159
Adiantamento para Pagamento de Nossa Conta <b>Nota(a)</b>	1.504	400
Impostos e Contribuições Antecipados, não compensados	1.768	-
Adiantamento CHG-Meridian Mexico	58	56
<b>Total</b>	<b>3.518</b>	<b>615</b>

**Nota (a)** Adiantamento de viagens, fornecedores e vale refeição/alimentação

## 11. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Em 2024 houve o estudo do Imposto de Renda e Contribuição Social diferido sendo constituído em 31 de dezembro de 2024 um ativo e um passivo, o saldo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos era de **R\$ 33.088**, sendo **R\$ 18.225** para Ativos Fiscais diferidos de Imposto de Renda, **R\$ 10.935** para Ativos Fiscais diferidos de Contribuições oriundos de prejuízo fiscal e **R\$ 3.928** de Ativos Fiscais diferidos de diferenças temporárias. O Passivo Fiscal diferido foi constituído no valor de **R\$ 109.687**, sendo **R\$ 68.554** para Passivo Fiscal Diferido IRPJ e **R\$ 41.133** para Passivo Fiscal Diferido CSLL, resultando em um impacto no resultado de **R\$ 76.599**.

Ativo de imposto diferido	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízos fiscais	3.928	-
<b>Total em Prejuízos fiscais (a)</b>	<b>3.928</b>	-
Insuficiência de depreciação	10.450	-
Provisão para devedores duvidosos	5.253	-
Juros sobre cessão de créditos	13.457	-
<b>Total em diferenças temporárias - Ativas (b)</b>	<b>29.160</b>	-
<b>Total ativo diferido</b>	<b>33.088</b>	-
Passivo de imposto diferido	31/12/2024	31/12/2023
Receita de cessão de crédito	(57.210)	-
Superveniência da depreciação	(52.477)	-
<b>Diferenças temporárias - Passivas (c)</b>	<b>(109.687)</b>	-
<b>Total passivo diferido</b>	<b>(109.687)</b>	-

**Nota (a):** A companhia reconheceu ativos fiscais diferidos relacionados a prejuízos fiscais acumulados e bases negativas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com base em Estudo Técnico aprovado pela administração. Esse estudo projeta lucro tributável futuro suficiente para compensar os prejuízos, conforme a legislação vigente. Os valores são revisados periodicamente.

**Nota (b):** O reconhecimento das diferenças temporárias ativas baseia-se na diferença entre as bases contábeis e fiscais das operações.

**Nota (c):** A partir do estudo técnico, a companhia reconheceu passivos fiscais diferidos.

Com base na projeção foi feito o cálculo do ativo fiscal diferido a valor presente, utilizando-se a taxa média de captação da Cia que foi de **14,20%** ao ano. O valor presente foi devidamente reconhecido no montante de **R\$ 3.928**.

O estudo foi feito com base nas orientações da Resolução CMN 4.842 de 2020. O estudo demonstrou a expectativa de utilização do prejuízo fiscal nos seguintes valores bases, assim demonstrados para os próximos 10 anos:

Expectativa de realização por ano antes do cálculo a valor presente (Valor Base de cálculo com base no estudo técnico)	31/12/2024	31/12/2023
2025	1.619	-
2026	1.653	-
2027	1.703	-
2028	1.772	-
2029	1.861	-
2030 até 2034	11.601	-
<b>Total</b>	<b>20.209</b>	-

As bases de cálculos na presente data para o prejuízo fiscal e diferenças temporárias estão assim demonstradas:

Ativos fiscais diferidos	IRPJ	CSLL	Provisão para devedores duvidosos	Despesa de juros sobre cessão de créditos	Insuficiência de depreciação
	<b>45.019</b>	<b>23.540</b>	<b>26.124</b>	<b>13.132</b>	<b>32.721</b>
Passivos fiscais diferidos				Receita de cessão de crédito	Superveniência da depreciação
				<b>(143.025)</b>	<b>(131.192)</b>

A alíquota vigente com base na legislação é de **40%**, sendo **25%** do IRPJ e **15%** da CSLL.

A movimentação ocorrida no período está assim demonstrada:

Ativos fiscais diferidos	Prejuízos fiscais	Provisão para devedores duvidosos	Despesa de juros sobre cessão de créditos	Insuficiência de depreciação	Total
<b>Saldo anterior</b>	-	-	-	-	-
(+) Adições	3.928	10.450	5.253	13.457	<b>33.088</b>
(-) Baixas	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>3.928</b>	<b>10.450</b>	<b>5.253</b>	<b>13.457</b>	<b>33.088</b>
Passivos fiscais diferidos			Receita de cessão de crédito	Superveniência da depreciação	Total
<b>Saldo anterior</b>					
(-) Adições			(57.210)	(52.477)	<b>(109.687)</b>
(+) Baixas					
<b>Saldo final</b>			<b>(57.210)</b>	<b>(52.477)</b>	<b>(109.687)</b>
Efeitos no resultado do exercício:					31/12/2024
(+) Receitas com impostos diferidos					33.088
(-) Despesas com impostos diferidos					(109.687)
<b>Total do impacto na demonstração do resultado</b>					<b>(76.599)</b>

## 12. Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Instalações, Móveis e Equipamentos	11.835	7.922
Bens em Processo de Emissão de TRA <b>Nota (a)</b>	48.880	5.942

**Total** **60.715** **13.864**

**Nota a:** O portfólio da CHG tem apresentado crescimento contínuo nos últimos anos. Em 2024, houve um aumento significativo na participação de bens com maior valor agregado, provenientes da linha de negócios "Industrial". Esse aumento é refletido pelas aquisições de equipamentos de maior custo, que demandam prazos mais longos para entrega e para o início do prazo de arrendamento, resultando no incremento dos valores registrados na rubrica de Bens em Processo de Emissão.

## 13. Despesas Antecipadas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios de Seguros a Vencer	1	-
Prêmios de Seguros Bens Arrendados	-	6
Despesas a Apropriar	352	484

**Total** **353** **490**

## 14. Imobilizado de Uso

Descrição	Custo	Depreciação	31/12/2024 Saldo Líquido	31/12/2023 Saldo Líquido
Móveis e Utensílios	451	(186)	265	311
Equipamentos de Informática	2.708	(1.252)	1.456	1.045
Benfeitoria em Propriedade de Terceiros	2.876	(1.423)	1.453	1.879

**Total** **6.035** **(2.861)** **3.174** **3.235**

## 15. Imobilizado de Arrendamento

Descrição	31/12/2024			(Reapresentado) 31/12/2023		
	Custo	Depreciação	Total	Custo	Depreciação	Total
Máquinas e Equipamentos (L. Financeiro)	819.699	(484.294)	<b>335.405</b>	869.767	(443.919)	<b>425.848</b>
Outros (L. Financeiro)	164.190	(85.742)	<b>78.448</b>	136.416	(61.575)	<b>74.841</b>
Máquinas e Equipamentos (L. Operacional)	870.308	(353.756)	<b>516.552</b>	608.475	(232.621)	<b>375.854</b>
Outros (L. Operacional)	117.774	(44.272)	<b>73.502</b>	78.582	(27.213)	<b>51.369</b>
Veículos e afins (L. Operac.)	13.960	(3.013)	<b>10.947</b>	7.887	(2.800)	<b>5.087</b>
Perdas em Arrendamento a Amortizar	1.222	(709)	<b>513</b>	103	(103)	-
<b>Total</b>	<b>1.987.153</b>	<b>(971.786)</b>	<b>1.015.367</b>	<b>1.701.230</b>	<b>(768.231)</b>	<b>932.999</b>
Superveniências de Depreciações	131.192	(26.124)	<b>105.068</b>	241.043	(177.257)	<b>63.786</b>
<b>Superveniências de Depreciações</b>	<b>131.192</b>	<b>(26.124)</b>	<b>105.068</b>	<b>241.043</b>	<b>(177.257)</b>	<b>63.786</b>
<b>Total</b>	<b>2.118.345</b>	<b>(997.910)</b>	<b>1.120.435</b>	<b>1.942.273</b>	<b>(945.488)</b>	<b>996.785</b>

## 16. Obrigações por Empréstimos e Financiamentos

O valor de **R\$ 894.427** (circulante **R\$ 476.779** e não circulante **R\$ 417.648**) em 31 de dezembro de 2024 (**R\$ 795.874** em 2023, circulante **R\$ 459.248** e não circulante **R\$ 336.626**) refere-se a obrigações por empréstimos no país e no exterior, e foram estruturados através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, sendo o valor de **R\$ 456.759** (circulante **R\$ 215.931** e não circulante **R\$ 240.828**) na modalidade "sem coobrigação" (**R\$ 601.151** em 2023, circulante **R\$ 286.855** e não circulante **R\$ 314.296**) contratadas conforme determina a **Resolução nº 2921/02 do BACEN**. Para atender as necessidades de capital de giro e caixa, a Instituição possui uma linha de empréstimo de curto prazo na modalidade Conta Garantida com banco de primeira linha no Brasil.

Tipo	Moeda	Encargos Financeiros Anuais %	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Resolução nº 2921/02</b>	BRL	12,12% a 19,89% a.a.	215.931	240.827	286.855	314.296
Conta Garantida	BRL	CDI + 2,31% a 3,69% a.a.	61.771	-	76.786	13.379
LAM – <b>Resolução nº 2921/02</b>	BRL	12,89% a 19,89% a.a.	110.240	126.140	4.574	8.951
Capital de Giro	BRL	CDI + 2,31% a 3,69% a.a.	78.653	40.024	91.033	-
<b>Resolução nº 2921/02</b>	USD	13,45 a 14,47% a.a.	10.184	10.657	-	-
<b>Total</b>			<b>476.779</b>	<b>417.648</b>	<b>459.248</b>	<b>336.626</b>

## 17. Operações de SWAP

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Swap	495	6.693
NDF	2	-
<b>Total</b>	<b>497</b>	<b>6.693</b>

## 18. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Dividendo Mínimo Obrigatório	-	12.457
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>12.457</b>

**Nota** Não houve apropriação de dividendo mínimo obrigatório pois o exercício não apresentou lucro líquido.

## 19. Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Impostos retidos de terceiros	875	44
Impostos sobre folha de pagamento	1.067	729
ISS a Recolher - <b>Nota (a)</b>	39.025	43.130
Outros tributos federais PIS/COFINS	407	499
<b>Total</b>	<b>41.374</b>	<b>44.402</b>

**Nota (a)** Em junho de 2023 o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucionais dispositivos de lei complementar federal que deslocaram a competência para a cobrança do Imposto Sobre Serviços (ISS) do município do prestador do serviço para o do tomador. A decisão, por maioria de votos, foi tomada no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 499 e das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 5835 e 5862, na sessão virtual encerrada em 2/6. A partir desta decisão foi apresentada junto à prefeitura de Barueri denúncia espontânea para recolhimento do ISS referente ao período de junho de 2018 a junho de 2023, sendo estipulado pela prefeitura o valor de **R\$ 47.012** a ser pago ao longo dos próximos 10 anos. O valor de R\$ 39.025 refere-se ao saldo de R\$ 38.080 de ISS a recolher referente ao período de julho de 2018 a junho de 2023, acrescido de R\$ 945 de ISS a recolher do mês corrente.

## 20. Diversas

A composição do saldo era a seguinte:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Pessoal	5.043	4.020
Outras despesas administrativas	994	333
Outros pagamentos – <b>Nota (a)</b>	70.455	31.101
Parcelas Antecipadas	20.266	17.499
<b>Total</b>	<b>96.758</b>	<b>52.953</b>

**Nota (a)** O valor de **R\$ 70.455** refere-se a valores a pagar para fornecedores de imobilizado em processo de formalização dos termos de recebimento e aceitação por parte dos arrendatários.

## 21. Patrimônio Líquido

### 21.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social era de **R\$ 104.761** representado por 46.837 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, totalmente integralizadas por acionistas domiciliados no exterior.

Em 04 de outubro de 2023 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital de R\$ 68.872 mediante a capitalização de parte do saldo de reserva de lucros no valor de R\$ 31.321 sem emissão de novas ações, **R\$ 37.551**, por meio da subscrição de novas ações.

Em 03 de Janeiro de 2024, **conforme ofício 49/2024-BCB/Deorf/GTSP2, processo 256622**, o Banco Central do Brasil homologou o aumento de capital, que passa a ser de R\$ 104.760.889,18 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional divididos em 46.837.035 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social - De Domiciliados no Exterior	104.761	35.889
Aumento de Capital	-	68.872
<b>Total</b>	<b>104.761</b>	<b>104.761</b>

## 21.2. Reserva Legal

A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o saldo da reserva legal era **R\$ 4.353** (dezembro de 2023 – **R\$ 4.353**).

## 21.3. Reserva de Lucros

Conforme estatuto em seu artigo 21, o lucro líquido apurado do exercício, após suas deduções e provisões legais, serão destinados 5% para constituição de reserva legal, limitada a 20% do capital social e 25%, no mínimo, para distribuição de dividendos, exceto se deliberado percentagem diferente por unanimidade dos acionistas. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a reserva de lucros estava assim distribuída:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Reserva legal 5%	4.353	4.353
Reserva de Lucros	56.735	61.395
<b>Total</b>	<b>61.088</b>	<b>65.748</b>

## 21.4. Juros sobre Capital Próprio

Considerando o disposto na **Resolução nº 4.872/20 do CMN**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram pagos juros sobre capital próprio.

## 22. Operações de Arrendamento Mercantil

Descrição	Reapresentado		
	2. Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Arrendamento Financeiro	143.696	284.728	259.144
Superveniência <b>(a)</b>	54.750	95.638	83.077
Lucro na Alienação de Bens - Leasing Financeiro	6.245	13.549	10.861
Rendas de Arrendamento Operacional	104.758	192.480	179.794
Lucro na Alienação de Bens - Leasing Operacional	7.033	18.060	15.137
<b>Total</b>	<b>316.482</b>	<b>604.455</b>	<b>548.013</b>

**Nota (a):** Posição de 2023 em reapresentação. Anteriormente a receita de superveniência apresentada era de R\$ 91.941 totalizando como total da Operação de Arrendamento Mercantil, o montante de R\$ 556.877.

## 23. Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	2.	31/12/2024	31/12/2023
Resultado positivo - Hedge NDF	1.286	1.318	933
Swap - Hedge de título mantido até o vencimento	360	309	(6.884)
Termo - Hedge de título mantido até o vencimento	(2.456)	(3.481)	(476)
<b>Total</b>	<b>(810)</b>	<b>(1.854)</b>	<b>(6.427)</b>

## 24. Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros

Adicionalmente, a sociedade realizou operações de cessão ou transferência de ativos financeiros junto a instituições financeiras no mercado, sem coobrigação e sem possibilidade de liquidação antecipada ou cancelamento das dívidas por parte dos arrendatários, portanto, caracterizam a transferência substancial dos riscos e benefícios dos ativos financeiros. Estas operações de financiamento foram apuradas na data da transferência e apropriado ao resultado do exercício, conforme determina a **Resolução nº 3.533 BACEN/CMN**, gerando o valor de R\$ 59.178 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 66.486 em 2023)

Descrição	2. Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Arrendamentos a Receber cedidos	64.553	77.144	88.077
(-) Juros - Cessão de Crédito	(15.485)	(17.961)	(20.088)
Valor da Captação - Cessão de Crédito	49.063	59.178	67.989
(-) Baixa Valor Presente Ativo de Arrendamento Financeiro	-	-	(1.503)
<b>Resultado apropriado no semestre / exercício</b>	<b>49.063</b>	<b>59.178</b>	<b>66.486</b>

A diminuição das operações de cessão de crédito entre os mesmos períodos comparativos de 2024 e 2023 se dá pelas melhores taxas para captações via **Res. 2921**.

## 25. Operações de Empréstimos e Repasses

Descrição	2. Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de letras - Outras	(8.326)	(10.208)	(1.855)
Despesas de empréstimos no país - Outras instituições	(48.216)	(96.135)	(106.368)
Despesas de empréstimos no exterior	(3.273)	(6.047)	(2.264)
<b>Total</b>	<b>(59.815)</b>	<b>(112.390)</b>	<b>(110.487)</b>

## 26. Operações de Arrendamento Mercantil

Descrição	2. Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Depreciação de bens arrendado - Arrendamento financeiro	(114.911)	(228.611)	(201.919)
Insuficiência de Depreciação	(32.857)	(54.356)	(59.167)
Outras despesas de arrendamentos - Arrendamentos financeiros	(464)	(823)	(2.851)
Depreciação de bens arrendado - Arrendamento operacional	(70.089)	(130.347)	(117.914)
Outras despesas de arrendamentos - Arrendamentos operacionais	(8)	(32)	(1.490)
Prejuízos na alienação de bens arrendados	(15.915)	(33.752)	(26.188)
<b>Total</b>	<b>(234.244)</b>	<b>(447.921)</b>	<b>(409.529)</b>

## 27. Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa

Descrição	2. Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Reversão de Provisão Devedores Duvidosos	11.926	19.148	22.588
Provisão Devedores Duvidosos Financ.	(8.243)	(11.349)	(18.505)
Provisão Devedores Duvidosos Operac.	(6.935)	(10.730)	(6.986)
<b>Total</b>	<b>(3.252)</b>	<b>(2.931)</b>	<b>(2.902)</b>

## 28. Despesa de Pessoal

Descrição	2. Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de pessoal - Benefícios	(3.040)	(5.794)	(4.661)
Despesas de pessoal - Encargos sociais	(2.477)	(4.680)	(4.010)
Despesas de pessoal - Proventos	(9.009)	(15.089)	(13.611)
Despesas de pessoal - Treinamentos	(145)	(298)	(250)
<b>Total</b>	<b>(14.671)</b>	<b>(25.861)</b>	<b>(22.532)</b>

## 29. Outras Despesas Administrativas

Descrição	2. Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Outras despesas administrativas <b>(a)</b>	(2.071)	(2.444)	(5.451)
Despesas de serviços técnicos especializados	(999)	(2.138)	(2.018)
Despesas de transporte	(540)	(942)	(779)
Despesas de aluguéis	(476)	(947)	(959)
Despesas de depreciação	(385)	(829)	(841)
Despesas de viagem no exterior	(369)	(631)	(475)
Despesas de viagem no país	(322)	(431)	(213)
Despesas de serviços de terceiros	(215)	(451)	(352)
Despesas de processamento de dados	(209)	(451)	(453)
Despesas de promoções e relações públicas	(131)	(259)	(449)
Despesas de material	(125)	(208)	(138)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(85)	(174)	(206)
Despesas de comunicações	(75)	(147)	(123)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(56)	(108)	(87)
Despesas de água, energia e gás	(14)	(35)	(33)
Despesas tributárias	(9)	(78)	(161)
Despesas de seguros	(1)	(2)	(1)
Despesas de Contribuições Filantrópicas	-	(25)	-
Despesas de publicações	-	(28)	(16)
<b>Total</b>	<b>(6.082)</b>	<b>(10.328)</b>	<b>(12.755)</b>

**Nota (a):** Comissão acordos internacionais intercompanhia **R\$ 1.799** - Multa e juros por atraso **R\$ 283** - Contribuição associativa **R\$ 139** - Outras despesas de escritório **R\$ 223**.

## 30. Despesas Tributárias

Descrição	2. Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
ISS	(5.526)	(10.643)	(10.728)
COFINS	(1.108)	(2.650)	(1.766)
PIS	(180)	(431)	(287)
<b>Total</b>	<b>(6.814)</b>	<b>(13.724)</b>	<b>(12.781)</b>

## 31. Outras Receitas Operacionais

Descrição	2. Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Variações Cambiais Ativas	671	674	2.543
Atualização Monetária Ativa	640	1.060	256
Descontos obtidos de fornecedores	2.003	6.689	2.466
Outras	21	1.587	-
<b>Total</b>	<b>3.335</b>	<b>10.010</b>	<b>5.265</b>

O aumento deste grupo se dá pelo aumento dos descontos obtidos de fornecedores e pela redução das receitas de variações cambiais ativas ocasionadas pela diminuição da dívida do empréstimo feito junto à Matriz no fim de 2021.

### 32. Outras Despesas Operacionais

Descrição	2. Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Outras	(179)	(180)	(246)
Variações Cambiais Passiva	(1)	(3)	(3)
Prejuízo na Alienação de Outros Valores e Bens	(2)	(10)	(64)
<b>Total</b>	<b>(182)</b>	<b>(193)</b>	<b>(313)</b>

### 33. Resultado Não Operacional

Os maiores montantes apresentados neste grupo se dão pelas despesas com a contratação de serviços para execução do serviço de Logística Reversa contratado por alguns clientes. **TESMA** é uma ferramenta de monitoramento dos ativos em arrendamento, onde os arrendatários que contratam esta solução podem acessar em tempo real o status e histórico de todos os contratos e a localização em território nacional do parque tecnológico arrendado.

Descrição	2. Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Outras Despesas Não Operacionais	(21)	(33)	(23)
Service Cost - End of Lease	(857)	(2.138)	(2.335)
Service Cost - CarbonZero	(114)	(114)	-
Outras	297	438	1.718
TESMA	1.723	3.589	3.197
Outros Serviços EOL	27	27	431
CarbonZero	440	337	(162)
<b>Total</b>	<b>1.495</b>	<b>2.106</b>	<b>2.826</b>

### 34. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

**15%** do período de 01/01/2021 até 30/06/2021

**20%** do período de 01/07/2021 até 31/12/2021

**15%** do período de 01/01/2022 até 31/07/2022

**16%** a partir de 01/08/2022 (MPV 1.115/22)

15% a partir de 01/01/2023

	31/12/2024	(Reapresentado) 31/12/2023
<b>Lucro Líquido antes do imposto de renda e da contribuição social e participação estatutária sobre o lucro</b>	60.551	44.865
Participação Estatutária sobre o Lucro	(1.070)	(1.274)
<b>Lucro Líquido antes do imposto de renda e da contribuição</b>	59.481	43.591
(+) Adições	143.473	143.735
(-) Exclusões	(203.594)	(212.296)
<b>Base de cálculo ajustada</b>	(640)	(24.970)
(-) Compensação de Prejuízos Fiscais (30%)	-	-
<b>(=) Lucro tributável</b>	-	-
IRPJ Alíquota	-	-
IRPJ Adicional	-	-
IRPJ a Pagar	-	-
<b>(=) Lucro tributável</b>	-	-
CSLL Alíquota	-	-
CSLL a Pagar	-	-

Nos exercícios encerrados em dezembro de 2024 e 2023 a Instituição apresentou prejuízo fiscal, apurado conforme a legislação tributária vigente.

Tendo em vista que a empresa não apresentou base tributável positiva nos exercícios, não houve incidência de IRPJ e CSLL, ficando assim dispensada a constituição de provisão para tais tributos.

Adicionalmente, com a representação do resultado referente ao exercício encerrado em dezembro de 2023, a instituição também não apresentou base tributável positiva, não havendo, assim, incidência de IRPJ e CSLL.

### 35. Cobertura de Seguros

A Instituição adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 36. Contingências

A Instituição não possui processos judiciais de natureza ativa e passiva contingentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não sendo necessário nenhuma constituição de provisão e ou divulgação em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

### 37. Partes Relacionadas

Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Negociação e intermediação de valores</b>	<b>Ativo/ (Passivo)</b>	<b>Ativo/ (Passivo)</b>
CHG-MERIDIAN AG	(16.568)	(27.110)
CHG-MERIDIAN MÉXICO S.A.P.I. DE C.V.	(588)	56
CHG-MERIDIAN FRANÇA	(34)	-

### 38. Resultado Não Recorrente

No semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve resultados não recorrentes.

### 39. Limites Operacionais (Acordo de Basileia)

O Índice de Basileia em 31 de dezembro de 2024 foi apurado conforme os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções 3.444/07 e 3.490/07, que tratam, respectivamente, do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE). De acordo com as normas do Banco Central, o índice de Basileia mínimo exigido para as instituições financeiras de modo geral é de 11%, evidenciando assim, que o índice apresentado pela Instituição está em acordo com o que determina o regulador.

Abaixo segue quadro demonstrativo, conforme regulamentação em vigor:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
PR - Patrimônio de Referência	161.920	110.501
Margem Sobre o Capital Principal Requerido	120.608	83.275
Ativos ponderados por risco (RWA)	918.040	605.026
Valor Total da Parcela RBAN	12.301	367.248
PR - Patrimônio de Referência Mínimo para RWA e RBAN	85.744	415.650
Índice de Basileia da Instituição	18%	18%
Carteira Total	1.121.680	1.008.875
Carteira Vinculada	847.230	749.070

### 40. Riscos Operacionais

O Conselho Monetário Nacional, através da **Resolução nº 4.557/17** e atualizações posteriores, determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos internos. A **CHG-MERIDIAN** implantou sistema de Gerenciamento do Risco Operacional, que conta com o apoio da Diretoria para promover a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos, com o objetivo de evitar ocorrências de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, bem como risco legal.

Em atenção à regulamentação vigente, as recomendações do comitê da Basileia e as práticas de Mercado com o objetivo de gerenciamento dos seus riscos, a Instituição adota as seguintes práticas:

#### **40.1. Risco de Crédito**

Possibilidade de perdas decorrentes da inadimplência pelo tomador ou contraparte nos termos acordados em contratos. Com o objetivo de mitigar e controlar esse risco a **CHG-MERIDIAN** estabeleceu as políticas de crédito e procedimentos que visam monitorar o risco de crédito.

#### **40.2. Risco Operacional**

Determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos. A **CHG-MERIDIAN** estabeleceu políticas e procedimentos internos para identificação e monitoramento dos riscos, como também divulga tais políticas e procedimentos a todos os funcionários da Instituição. A **CHG-MERIDIAN** identifica e registra perdas operacionais em base histórica, como também estimula toda e qualquer ação na identificação dos riscos operacionais em toda a organização. A **CHG-MERIDIAN** monitora os riscos operacionais de serviços terceirizados relevantes e desenvolveu planos de contingência que assegure a continuidade das atividades críticas.

#### **40.3. Risco de Mercado**

A área de gerenciamento de risco de mercado atua de forma independente das áreas de negócios e tem por objetivo atender as recomendações e normas dos órgãos reguladores. Para tanto utiliza metodologias e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado. O risco de mercado é avaliado diariamente.

#### **40.4. Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é mensurado, utilizando-se de metodologia e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado.

#### **40.5. Gestão de Capital**

A **CHG-MERIDIAN** implementou estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido pela instituição, para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e realizar o monitoramento de eventual necessidade de capital.

### **41. Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

#### 42. Prestação de Outros Serviços e Política de Independência do Auditor Independente

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Instituição não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

#### 43. Ouvidoria

O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de e-mail [ouvidoria@chg-meridian.com](mailto:ouvidoria@chg-meridian.com) e discagem direta **(11) 4302-6046**.

#### 44. Plano de Ação Resolução CMN Nº 4.966

No segundo semestre de 2021 o **BCB** promulgou a **Resolução nº 4.966/21** do **CMN**, que trata dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, substituição das **Resoluções nº 2.682 e 3.533** do **CMN**, bem como da **Circular nº 3.068** do **BCB**.

Conforme o plano de implementação elaborado pela administração, a Arrendadora não sofreu impactos nas suas demonstrações contábeis devido às modalidades operacionais atuais. A principal mudança gerada pela Resolução para os negócios da Instituição foi a reestruturação do plano de contas, permitindo a aplicação dos aspectos e práticas contábeis conforme as normas internacionais IFRS a partir de 2025. Isto posto, será possível apresentar e aplicar localmente os mesmos padrões e expedientes contábeis praticados pela matriz na Alemanha.

Não há valor estimado a ser apresentado devido a abrangência deste tema, que no caso da instituição afeta apenas o reconhecimento das provisões de perdas das contraprestações de arrendamentos a receber. Porém conforme analisado, uma vez que a instituição, com a aprovação do regulador, já aplicava metodologia própria e específica, e que comparada ao que traz a norma, apresenta um escopo muito similar, no que diz respeito a classificação de ativos problemáticos. Isto fez com que a percepção deste tema nos primeiros meses de 2025 não gerasse um impacto significativo na posição patrimonial.

A partir da acomodação do IFRS 16, pelo regulador aprovada pelo mesmo através da **Resolução 4.975/21**. Será permitido a partir do próximo exercício a adoção de novo critério para o cálculo de quota mensal de depreciação. Quando atualmente o que se tinha era uma quota de depreciação contábil igual a regra fiscal, determinada pela receita federal. Essa mudança afetará apenas os novos contratos gerados a partir do próximo exercício, enquanto que para os contratos existentes permanecerá a regra atual, onde os bens seguem a depreciação com base no que é estipulado pela Receita Federal.

Do ponto de vista tributário, a aplicação da norma não traz mudanças significativas no reconhecimento das receitas e despesas para o modelo de negócio da Instituição. Como a Instituição oferece apenas o serviço de arrendamento mercantil e não houve mudanças por parte da Receita Federal. As contas de superveniência e insuficiência, anteriormente apresentadas na posição patrimonial e agora não mais exibidas, continuam sendo controladas. Suas receitas e despesas continuarão sendo consideradas para o cálculo mensal de IRPJ e CSLL e serão apresentadas nas obrigações acessórias no momento de envio à Receita Federal.

#### **45. Eventos Subsequentes**

Após o encerramento do exercício até a data de aprovação das demonstrações contábeis não houve eventos subsequentes relevantes a serem registrados e ou divulgados.